

Registre-se e publique-se.

Casimiro de Abreu, 25 de abril de 2025.
MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente - Portaria nº 137/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que o Pregão Eletrônico nº 01/2025 (90001/2025) - FMMA, objetivando a prestação do serviço de aterro sanitário para o recebimento de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comercial e público, classificados como "classe II", está adiado Sine Die, conforme solicitação da pasta responsável, para realização de correções no Edital. O Edital com a nova data do certame poderá ser obtido através site oficial do Município e pelo portal do ComprasGov

Casimiro de Abreu, 25 de abril de 2025.
Régis Silva Bento
Pregoeiro

Ato de Nomeação de Gestor de Contrato

Casimiro de Abreu-RJ, de 25 de ABRIL de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Tornar público a nomeação do servidor, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, Estela Ladeira de Souza, Matrícula Nº 8683, como gestora de contrato do Processo Administrativo 2807/2024, que versa sobre à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE DARAO SUPORTE AO LABORATORIO DE CIENCIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA FEDERAL ESCOLA INTEGRAL.

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte
Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1.500 exemplares
Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almeida.

Art. 2º - A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 1115/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA
COM DISPUTA Nº 90002/2025
OBJETO: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular – CSV em atendimento aos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência.
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado final do procedimento da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, com Sessão Pública realizada em 16/04/2025, na Fonte: Compras.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e normas regulamentares aplicáveis à espécie, atestando a sua regularidade, resolve HOMOLOGAR o resultado da CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90002/2025, item 01, na condição de FRACASSADA, visto que o Fornecedor encontra-se inviabilizado de atender com as Condições da Contratação Pública, estabelecidas no Aviso e Anexos, como também, pela ausência de outras Propostas Cadastradas, conforme narrado no Relatório da Dispensa Eletrônica, emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Casimiro de Abreu, 16 de abril de 2025.
Publique-se!

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE COLOBO- RAÇÃO Nº 001/2025 PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº MDXCVII - 24 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê "Presidente do Fundo Municipal da Pessoa Idosa", leia-se "Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social".

PRISCILA VAZ DE LIMA BRANCO BONIFÁCIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE AS-
SISTÊNCIA SOCIAL
Port. 0971/2024